DECRETO MUNICIPAL N.° 118/2023

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada, a pedido, a servidora **SABRINA THAÍS DE OLIVEIRA GONÇALVES**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO II**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 21 de outubro de 2022;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/10/2022.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 31 de março de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté